

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 38

Brasília, sexta-feira, 1 de março de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB) (Licenciado)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD) (Licenciado)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB) (Licenciada)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alírio Neto (PPS)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Rajão (PSDB)
Vice-Presidente: Lúcia Carvalho (PT)
Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Rajão (PSDB),
Silvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: João Carlos (PPB),
João de Deus (PPB), Jorge Cauhy (PFL) e Paulo Tadeu (PT)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)
Vice-Presidente: Nijed Zakhour (PMDB)
Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), João Carlos (PPB),
João de Deus (PPB), Nijed Zakhour (PMDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), José Edmar (PMDB), Maria José
Maninha (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Silvio Linhares (PMDB)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Paulo Tadeu (PT)
Vice-Presidente: Jorge Cauhy (PFL)
Membros Efetivos: Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PFL),
Paulo Tadeu (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Tatico (PSD)
Suplentes: César Lacerda (PTB), João Carlos (PPB),
José Edmar (PMDB), e Maria José Maninha (PT)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Aguinaldo de Jesus (PFL)
Vice-Presidente: Alírio Neto (PPS)
Membros Efetivos: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS),
Chico Floresta (PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Tatico (PSD)
Suplentes: Jorge Cauhy (PFL), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PSDB),
e Rodrigo Rollemberg (PSB)

V - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Chico Floresta (PT)
Vice-Presidente: João Carlos (PPB)
Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), Chico Floresta (PT),
João Carlos (PPB), e Jorge Cauhy (PFL)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), Nijed Zakhour (PMDB),
Silvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

VI - COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Presidente: José Edmar (PMDB)
Vice-Presidente: Silvio Linhares (PMDB)
Membros Efetivos: José Edmar (PMDB),
Silvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS),
Chico Floresta (PT), Rajão (PSDB) e Tatico (PSD)

VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vice-Presidente: Maria José Maninha (PT)
Membros Efetivos: José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT),
Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Alírio Neto (PPS), Lúcia Carvalho (PT),
Nijed Zakhour (PMDB) e Tatico (PSD)

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA

Sumário

Errata de Ata	1
Resolução	1
Redações Finais	2
Comissões	3
Mesa Diretora	5
Atos Administrativos	5
Concorrência	6
Extratos de Licitação	6

Errata de Ata

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA
ERRATA

Na Ata da 187ª Sessão Extraordinária, de 13 de dezembro de 2001, publicada no DCL nº 1, de 02 de janeiro de 2002,

• ITEM ANOTADO ERRONEAMENTE; FAVOR DESCONSIDERAR.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 1º turno, em bloco, dos seguintes projetos:

Projeto de Lei Complementar nº 1.483, de 2000, de autoria da Deputada Maninha, que "Autoriza a reversão de servidores aposentados, na condição que especifica, e dá outras providências".

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 2002

Dispõe sobre a implantação da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Fica criado o serviço de atendimento ao cidadão, denominado de Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cujo acesso se dará de forma gratuita para o cidadão, por meio do serviço telefônico 0800.

Art. 2º A Central de Atendimento ficará diretamente subordinada à Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que se encarregará de receber os relatórios e encaminhá-los aos respectivos destinatários - Deputados, Comissões e Partidos.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Comunicação Social deverá auxiliar os destinatários, no sentido de dar o retorno aos Cidadãos.

Art. 3º A Câmara Legislativa do Distrito Federal se encarregará de solicitar a linha telefônica 0800 junto à concessionária de telefonia local.

Art. 4º O serviço de atendimento será totalmente terceirizado, por meio de licitação pública para contratação de empresa especializada, com experiência comprovada em implantação, operação e fornecimento de equipamentos e softwares para sistemas de ouvidoria.

Parágrafo único. A empresa contratada deverá disponibilizar 20% (vinte por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência física.


Art. 5º Fica determinado que, a partir da implantação da Central, deverá constar em todos os impressos, matérias de expediente e de propaganda da Câmara Legislativa do Distrito Federal o número telefônico 0800 da ouvidoria.

Art. 6º - Aplica-se à presente Resolução as mesmas disposições do art.10 e do Anexo IV da Resolução nº 168/2000

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 491, DE 1998.

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a desafetação da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, de uso coletivo, comercial, de alimentação e de diversão, a área situada à Rua das Copaibas, lote 09, Águas Claras na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º A desafetação de que trata o art. 1º será precedida de audiência pública, nos termos do estabelecido pelo art. 51, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Serão reservadas áreas no Complexo de Diversões, Esportes, Cultura e Turismo de Taguatinga - Taguapark, para empresas sediadas em Taguatinga, com atividade de prestação de serviços, do tipo bares, restaurantes, lanchonetes e congêneres.

Parágrafo único. Fica também destinada 10% (dez por cento) da Área de Desenvolvimento Econômico da Estrutural ADE, para empresas sediadas em Taguatinga, com atividade de prestação de serviços, do tipo bares, restaurantes, lanchonetes e congêneres.

Art. 4º As áreas de que trata esta Lei Complementar serão alienadas pelo Poder Público, nas condições estabelecidas no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentado do Distrito Federal - PRÓ/DF, instituído pela Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, aos micro e pequenos empresários da área de prestação de serviços de bares, lanchonetes e similares estabelecidos em Taguatinga.

Parágrafo único. A Associação dos Bares, Restaurantes e Similares de Taguatinga - ASBART, participará conjuntamente com o Poder Executivo, de todas as fases da implementação desta Lei Complementar.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de trinta dias contados de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2001.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030, DE 1999.

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a implantação da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o serviço de atendimento ao cidadão, denominado de Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cujo acesso se dará de forma gratuita para o cidadão, por meio do serviço telefônico 0800.

Art. 2º A Central de Atendimento ficará diretamente subordinada à Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que se encarregará de receber os relatórios e encaminhá-los aos respectivos destinatários - Deputados, Comissões e Partidos.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Comunicação Social deverá auxiliar os destinatários, no sentido de dar o retorno aos cidadãos.

Art. 3º A Câmara Legislativa do Distrito Federal se encarregará de solicitar a linha telefônica 0800 junto à concessionária de telefonia local.

Art. 4º O serviço de atendimento será totalmente terceirizado, por meio de licitação pública para contratação de empresa especializada, com experiência comprovada em implantação, operação e fornecimento de equipamentos e softwares para sistemas de ouvidoria.

Parágrafo único. A empresa contratada deverá disponibilizar 20% (vinte por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência física.

Art. 5º Fica determinado que, a partir da implantação da Central, deverá constar em todos os impressos, matérias de expediente e de propaganda da Câmara Legislativa do Distrito Federal o número telefônico 0800 da ouvidoria.

Art. 6º Aplica-se a presente Resolução as mesmas disposições do art.10 e do Anexo IV da Resolução nº 168/2000

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2002.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1912/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que declara de utilidade pública o Instituto Luterano de Assistência Social - ILAS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2145/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que declara de utilidade pública a Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal - ACS/ASPPA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2616/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, JOSÉ RAJÃO, JOÃO DE DEUS e OUTROS, que altera a Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, que "Dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA-DF".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/03/02
Último Dia: 14/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0354/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a DORINATO NOGUEIRA FILHO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 363/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre ANGELO FERNANDO ROSA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 374/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Artista plástico OMAR MOREIRA FRANCO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0381/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a GERALDO EUSTAQUIO PEREIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

- PROJETO DE LEI nº 1722/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que autoriza o fechamento das áreas verdes adjacentes ao Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/03/02
Último Dia: 14/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 289/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que destina a área que especifica para construção do Centro Comunitário do Núcleo Rural Pipiripau, na Região Administrativa VI - Planaltina, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 432/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que amplia o lote que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 497/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a ampliação da área destinada a estacionamento do Comércio Local da E.ª 4/5, do SHC/AOS – Setor de Habitações Coletivas Áreas Octogonais Sul, da Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 056/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Riacho Fundo – RA XVII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 079/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que altera o artigo 121 da Lei Complementar nº 90/98 que dispõe sobre Plano Diretor Local da Região Administrativa de Taguatinga (RA III).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 465/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que desafeta Área em Taguatinga, Região Administrativa – RA III, para fins que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 483/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a ampliação da área do Centro Educacional 02, do Setor Central, Lado Oeste do Gama – RA II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 499/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a desafetação de área pública na altura da SQN 209, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 511/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a destinação da área que especifica na Quadra 25, da expansão do Setor Residencial Leste de Planaltina (RA IV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 543/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que destina área na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) para implantação de Vilas Militares.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 573/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que amplia o lote que

menciona, na SRIA, Região Administrativa X, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 609/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que reserva área para instalação de delegacia policial no assentamento habitacional previsto pela Lei nº 1386/97, na Região Administrativa de Planaltina (RA VI).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 612/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a desafetação de área pública no Setor Oeste do Gama (RA II) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 671/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo, destinada à construção do Centro Cultural, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 718/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a desafetação da área que especifica na Região Administrativa do Gama (RA II), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 719/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a desafetação da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga (RA III), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 767/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a ampliação da projeção "D" do centro da Quadra 1/2 do Setor Residencial Leste da Vila Buritis de Planaltina (RA IV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 794/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação e destinação da área especial que especifica na QNM 34, RA III – Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 884/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre alteração de uso dos lotes 3 e 4 do conjunto A da QNO 16 de Ceilândia (RA IX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEI nº 1533/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e

uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio prive Lago Norte I" localizado na Região Administrativa do Lago Norte (RA XVIII), conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/03/02
Último Dia: 14/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEI nº 1534/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Boa Sorte" inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V), conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/03/02
Último Dia: 14/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 492/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que proíbe o uso de cigarros, charutos, cachimbos e afins, por professores, funcionários e alunos, nas salas de aula e demais dependências de uso comum, de todos os estabelecimentos de ensino localizados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS

- PROJETO DE LEI nº 3139/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que institui o Programa de Prevenção e Assistência Integral às pessoas portadoras do traço falciforme ou anemia falciforme no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/03/02
Último Dia: 14/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS

- PROJETO DE LEI nº 1032/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre obrigatoriedade da realização de exames para diagnóstico de deficiência auditiva nos nascituros nas redes hospitalares pública e particulares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/02/02
Último Dia: 13/03/02

Obs.: Comissão a tramitar – CESS

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de fevereiro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputada **PAULO TADEU**
Primeiro Secretário
Suplente

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro Secretário
PPB

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 2002.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando o art. 46, da Resolução nº 155/99 e o Processo nº 001.000411-CLDF, de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a realização de procedimento cirúrgico, de que trata o processo em referência, para AQUILES SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no Fundo de Assistência à Saúde da CLDF sob o nº A1 12799.

Art. 2º Aplicar ao presente caso o disposto no Art. 4º da Resolução 155/99.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de fevereiro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **PAULO TADEU**
Primeiro Secretário
Suplente

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro Secretário

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 10, DE 2002.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando o art. 46, da Resolução nº 155/99;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reembolso pelo FASCAL ao Deputado JORGE CAUHY JUNIOR, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo às despesas médico-hospitalares, conforme processo nº 001.1240/01.

Art. 2º Aplicar ao presente caso o disposto no Art. 4º da Resolução 155/99.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 108, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - EXONERAR BRASIL JOSÉ BRAGA, matrícula 14.068-39, do Cargo de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Constituição e Justiça, da Assessoria Legislativa. (Resolução nº 091/94 – Processo nº 001.0000329/94-CLDF).

II - EXONERAR ÁLVARO LUIZ VALADARES COELHO, matrícula 14.035-54, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Gabinete do Deputado Gim Argello, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Unidade, CL-14, na Unidade de Constituição e Justiça, da Assessoria Legislativa. (Resolução nº 143/97 – Processo nº 001.0114/99 - CLDF)

III - EXONERAR CLÉSIO DA MOTA ANDRADE, matrícula 13.138-49, do cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do PL, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete do Deputado Gim Argello. (Resoluções nºs 104/95 e 143/97 – Processo nº 001.0973/97-CLDF).

IV - NOMEAR MARCELO VELOSO ANDRADE, para exercer o cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete da Liderança do PL. (Resolução nº 104/95 - Processo nº 001.000412/2002 - CLDF).

Brasília, 28 de fevereiro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 109, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 1 - NOMEAR **MARIA JOSÉ DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA**, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 409/02-CLDF).
- 2 - EXONERAR **MARIA LIMA RIOS**, matrícula nº 13.737-27, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 545/02-CLDF).
- 3 - EXONERAR **CRISTINA MARTINS PAES LEMES**, matrícula nº 13.248-42, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Benefícios, da Primeira Secretária. (Resolução nº 143/97 e 091/94 - (SV) - Processo nº 1501/97-CLDF).
- 4 - EXONERAR **VANDELINO FELIX DA SILVA**, matrícula nº 14.453-36, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa, CL-14, da Primeira Secretária. (Resolução nº 143/97 e 091/94 - (SV) - Processo nº 1089/00-CLDF).
- 5 - EXONERAR **JUSCELINO CUNHA**, matrícula nº 13.984-10, do cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa, CL-14, da Primeira Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Primeira Secretária. (Resolução nº 091/94 - (SV) - Processo nº 444/94-CLDF).
- 6 - EXONERAR **ABIMAEI LUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 14.220-59, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Benefícios, da Primeira Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure. (Resolução nº 091/94 e 143/97 - (REQ) - Processo nº 509/99-CLDF).
- 7 - EXONERAR **EVERTON FRANCISCO COSTA**, matrícula nº 14.012-66, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Primeira Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure. (Resolução nº 091/94 e 143/97 - (REQ) - Processo nº 74/95-CLDF).

Brasília, 28 de fevereiro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 104, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - NOMEAR **CÍCERO AMARAL FILHO**, para exercer o cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete da Liderança do PMDB. (Resolução nº 125/97).
- II - EXONERAR **KENNEDY BARBOSA MANTENEGRO**, matrícula 12.163-55, do cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete do Deputado Nijed Zakhour. (Resolução nº 143/97).
- III - NOMEAR **MAURO MANDELLI**, para exercer o cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete do Deputado Nijed Zakhour. (Resolução nº 143/97).
- IV - EXONERAR **EDUARDO MIRANDA MELIS**, matrícula 14.128-47, do cargo de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Segurança, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo Especial de Gabinete, CL-02, na Liderança do PMDB. (Resoluções nºs 104/95 e 125/97).
- V - NOMEAR **JACKSON DE SOUZA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Segurança, EP-01, na Coordenadoria de Segurança. (Resolução nº 125/97).
- VI - EXONERAR **ENY GOMES DE CARVALHO**, matrícula 13.953-21, do cargo Especial de Gabinete, CL-05, da Liderança do PMDB, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo Especial de Gabinete, CL-05, na Liderança do PL. (Resolução nº 104/95).

Brasília, 26 de fevereiro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

(Replicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 27/02/2002)

Concorrência

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2002**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que em decorrência da impugnação do edital da licitação em epígrafe, processo nº 001-0919/2001, cujo objeto trata da contratação de serviços de **Telefonia Móvel Celular - STMC**, a data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes, prevista para o dia 05/03/2002, fica adiada *sine die*. A data da nova abertura será publicada oportunamente. Maiores informações na sala da CPL, localizada no endereço: SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, Sala A-03, CEP: 70.086-900, Brasília-DF, ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2002.

DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da CPL

Extratos de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-001.381/01; Favorecido: Editora Fórum Ltda; Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais); Objeto: Atender despesa com assinatura do periódico Fórum Administrativo, no período de janeiro a dezembro de 2002; Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 27/2/2002, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 27/2/2002, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.

Processo: 01-001.441/01; Favorecido: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE; Valor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais); Objeto: Atender despesa com renovação de assinatura do periódico Estudos Econômicos durante o ano de 2002; Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 27/2/2002, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 27/2/2002, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.

Processo: 01-001.449/01; Favorecido: Tribunal Publicações Jurídicas Ltda; Valor: R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais); Objeto: Atender despesa com renovação de assinatura do periódico Revista Jurídica, durante o ano de 2002; Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 27/2/2002, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 27/2/2002, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.

Processo: 01-001.450/01; Favorecido: Tribunal Publicações Jurídicas Ltda; Valor: R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais); Objeto: Atender despesa com renovação de assinatura do periódico Interesse Público, durante o ano de 2002; Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 27/2/2002, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 27/2/2002, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.

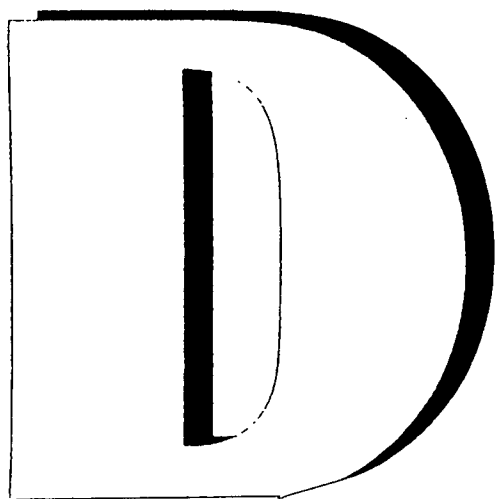
Processo: 01-000.360/02; Favorecido: Instituto Brasileiro de Direito Público Ltda - IDP; Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); Objeto: Atender despesa com participação de servidores desta CLDF em treinamento externo - Curso de "Licitações e Contratos Administrativos", a ser realizado no período de 4 a 25/3/2002, nesta capital; Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 28/2/2002, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 28/2/2002, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.

Se você não conhece estes símbolos,

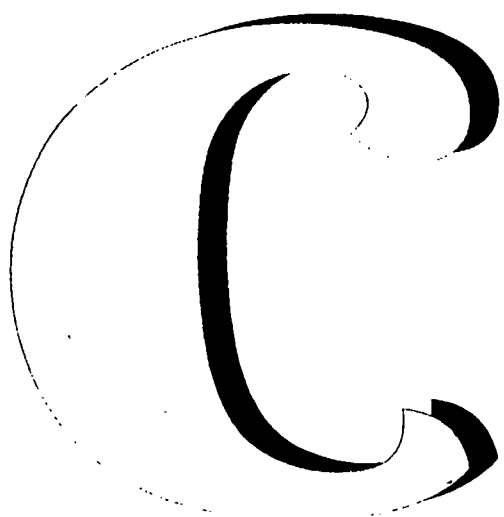
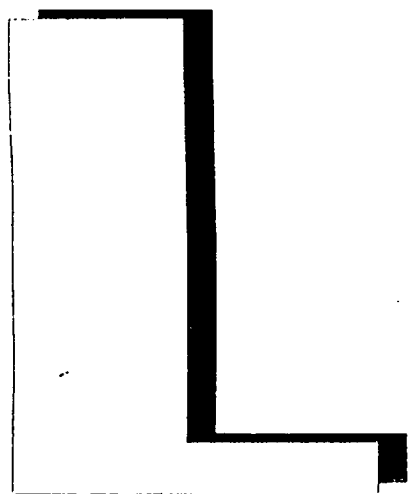
	Via de mão dupla	<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; display: inline-block;">mau sinal</div>		Pista escorregadia
	Pista sinuosa			Sentido proibido
	Via não preferencial			Proibido ultrapassar

**PARE
PENSE
FOQUE VIVO**

**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Trabalhando Por Você.**

A large, bold, black-outlined letter 'D' with a thick stroke, positioned on the left side of the page.

Ler o jornal
que publica
diariamente
nossas leis é
exercer a
Cidadania.

A large, bold, black-outlined letter 'C' with a thick stroke, positioned on the left side of the page.A large, bold, black-outlined letter 'L' with a thick stroke, positioned on the left side of the page.

Câmara Legislativa do
Distrito Federal

Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica



Fluxo de Serviço da Editoração

Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.
A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,
melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,
ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961